TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DE OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços técnicos contínuos no Município de Itapema, compreendendo a elaboração de projetos de rede de distribuição aérea e subterrânea para iluminação pública, projetos de melhoria da rede de iluminação pública, projetos de entrada de energia em baixa e média tensão para prédios públicos, com elaboração de memoriais, especificações, planilhas e demais peças técnicas dos projetos elétricos e emissão de ARTs.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Elaboração de projetos de rede de distribuição aérea e subterrânea para iluminação pública, projetos de melhoria da rede de iluminação pública, projetos de entrada de energia em baixa e média tensão para prédios públicos, com elaboração de memoriais, especificações, planilhas e demais peças técnicas dos projetos elétricos e emissão de ARTs.	MÊS	12

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Itapema enfrenta demanda contínua e crescente por serviços técnicos especializados em engenharia elétrica, notadamente relacionados à infraestrutura de iluminação pública e às instalações elétricas de prédios públicos municipais.

No âmbito da iluminação pública, existe uma demanda reprimida com muitas ruas necessitando a elaboração de projetos de rede de energia para posterior execução das obras com a consequente instalação da iluminação pública. Além da demanda acumulada, a necessidade de instalação de rede em ruas novas bem como da melhoria das existentes é solicitação contínua no departamento de iluminação pública, o que demanda a elaboração prévia de projetos com análise e aprovação pela Celesc, para posterior execução da obra.

Relativo aos prédios públicos, o aumento de carga, principalmente com instalação de aparelhos de ar condicionado, acaba extrapolando o limite de fornecimento de energia da instalação elétrica, com a necessidade de projetos para adequação, em baixa ou até média tensão, garantindo o funcionamento seguro e eficiente das escolas, unidades de saúde e demais prédios públicos.

A seleção da empresa será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa técnica e atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

A contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais para licitação e contratação no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nos termos do art. 75, inciso I, a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,00 no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, sendo esta a escolhida para assegurar a ampla competitividade entre os interessados, observando os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade e eficiência.

O critério de julgamento será o menor preço global, conforme art. 33, inciso I. Essa escolha visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com economicidade e transparência.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os projetos deverão ser elaborados por Engenheiro Eletricista e aprovados pelo fiscal do contrato e junto à Celesc, quando aplicável.

O profissional responsável deverá emitir ART de forma individual para cada projeto (ART de projeto e orçamento).

Os projetos deverão ser acompanhados dos memoriais descritivos, detalhamentos, lista completa de material e de mão de obra no padrão adotado pela Celesc e orçamento.

Os orçamentos deverão seguir tabelas de referência como SINAPI ou outras desde que aprovadas pela administração. A planilha orçamentária deverá apresentar o código do item no SINAPI, além do valor. Também serão aceitos valores de atas homologados de outros orgãos, contendo o mesmo item de peças ou de mão de obra. Serão necessários no mínimo 3 valores de atas para cada item e na planilha deverá ser mencionado o número da ata e o número do item da ata, além do valor.

Os serviços serão prestados em regime de atendimento sob demanda, permitindo flexibilidade e adequação às necessidades reais do Município. As entregas deverão ocorrer exclusivamente em formato digital (DWG, PDF, planilhas, memoriais e demais peças técnicas), por meio de e-mail institucional ou outro canal eletrônico indicado pela Prefeitura, garantindo agilidade, padronização e segurança no fluxo de informações.

Quando necessário, deverão ser realizadas visitas técnicas presenciais para levantamentos, verificações em campo e análise de demanda.

A Empresa deverá apresentar a seguinte documentação para fins de qualificação técnica :

a) Apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, comprovando que possui em seu quadro de responsáveis técnicos junto ao CREA, Engenheiro Eletricista, para emissão de ART. A comprovação do vínculo empregatício dos profissionais com a

participante poderá ser efetuada por intermédio de apresentação do Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço. Deverá ser apresentada também a Certidão de Pessoa Física do referido profissional, emitida pelo CREA, dentro do prazo de validade.

b) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) que o responsável técnico vinculado a empresa já executou serviços da mesma natureza da presente licitação, ou seja, comprovando a elaboração de projetos de, no mínimo, os seguintes itens:

- REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;
- REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;
- SUBESTACAO EXTERNA;
- ILUMINACAO PUBLICA;
- SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA – SPDA;
- RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO;
- INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS;
- REDE COMPACTA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;
- REDE ISOLADA MULTIPLEXADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.

O(s) referido(s) atestado(s) deverão estar devidamente registrados na entidade profissional competente e acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico;

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato será por prazo de 12 meses, tendo seu faturamento mensal.

Os projetos deverão ser elaborados por Engenheiro Eletricista e aprovados pelo fiscal do contrato e junto à Celesc, quando aplicável.

O profissional responsável deverá emitir ART de forma individual para cada projeto (ART de projeto e orçamento).

Os serviços serão prestados em regime de atendimento sob demanda, permitindo flexibilidade e adequação às necessidades reais do Município. As entregas deverão ocorrer exclusivamente em formato digital (DWG, PDF, planilhas, memoriais e demais peças técnicas), por meio de e-mail institucional ou outro canal eletrônico indicado pela Prefeitura, garantindo agilidade, padronização e segurança no fluxo de informações.

Quando necessário, deverão ser realizadas visitas técnicas presenciais para levantamentos, verificações em campo e análise de demanda.

Normas Técnicas Aplicáveis:

Normas Celesc

- N-321.0001 – Fornecimento em baixa tensão (unidades individuais).
- N-321.0002 – Fornecimento em tensão primária até 25 kV (cargas ≥ 75 kW).
- N-321.0003 – Fornecimento para edificações coletivas.
- E-313.0002 – Estruturas de rede aérea convencional.
- NE-166E – Estruturas para rede compacta simples.
- E-313.0085 – Estruturas para rede compacta com espaçadores.
- E-313.0078 – Rede secundária isolada multiplexada até 1 kV.
- I-313.0011 – Simbologia padronizada para projetos elétricos.

Normas ABNT

- NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.
- NBR 5419 – SPDA
- NBR 14039 – Instalações elétricas de média tensão.
- NBR 15129 – Iluminação pública.

Outras normas correlatas aplicáveis conforme especificidade do projeto.

Projetos elétricos a serem elaborados:

Durante o prazo contratual, poderão ser solicitados os seguintes projetos elétricos:

- Elaboração de projetos de rede de distribuição aérea para iluminação pública;
- Elaboração de projetos de rede de distribuição subterrânea para iluminação pública;
- Elaboração de projetos de modernização da rede de iluminação pública;
- Elaboração de projetos de atualização do sistema GEOIP;
- Elaboração de projetos para instalação de Geradores de Energia;
- Elaboração de projetos de entrada de energia em baixa e média tensão (subestação) para prédios públicos;
- Elaboração de projetos elétricos diversos em baixa tensão;
- Elaboração de projetos de SPDA.

Quantitativo

Mensalmente poderão ser solicitados até 25 projetos elétricos, independente do tamanho ou complexidade. Não sendo atingido o número de 25 solicitações no mês, o saldo é acumulado para os meses seguintes, não podendo ultrapassar o quantitativo máximo de 300 projetos a serem elaborados no período total de 12 meses. Registra-se que, considerando a demanda já acumulada, mensalmente serão solicitados, no mínimo 10 projetos, podendo chegar ao limite supra mencionado.

Especificações Gerais

- Todos os projetos deverão ser aprovados junto à Celesc, exceto os não aplicáveis.
- Os projetos deverão ser acompanhados dos memoriais descritivos, detalhamentos, lista completa de material e de mão de obra no padrão adotado pela Celesc e orçamento.
- Os orçamentos deverão seguir tabelas de referência como SINAPI ou outras desde que aprovadas pela administração. A planilha orçamentária deverá apresentar o código do item no SINAPI, além do valor. Também serão aceitos valores de atas homologados de outros orgãos, contendo o mesmo item de peças ou de mão de obra. Serão necessários no mínimo 3 valores de atas para cada item e na planilha deverá ser mencionado o número da ata e o número do item da ata, além do valor.
- Todos os projetos deverão ser acompanhados de ART específica que deve contemplar a responsabilidade pelo projeto e pelo orçamento.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Os projetos serão solicitados via ofício, a partir do qual iniciará a contagem do prazo máximo de 20 dias corridos para a conclusão do projeto que deverá ser protocolado na concessionária para análise, com cópia para o Departamento de Iluminação Pública.

Em caso de reprovação pela Celesc, o prazo para retificação do projeto e protocolo para reanálise será de 5 dias corridos.

As entregas ocorrerão exclusivamente em formato digital, por meio de e-mail institucional ou outro canal eletrônico indicado pela Administração Municipal. Os arquivos deverão ser enviados em pdf e também em formato “aberto” .dwg, .xlsx, .doc.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor e comprovação da vantajosidade da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, complementando-se, consulta direta a empresas locais especializadas.

Planilha Orçamentária - Elaboração de Projetos Elétricos					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor Unit.	Menor Valor Total
1	Elaboração de projetos de rede de distribuição aérea e subterrânea para iluminação pública, projetos de melhoria da rede de iluminação pública, projetos de entrada de energia em baixa e média tensão para prédios públicos, com elaboração de memoriais, especificações, planilhas e demais peças técnicas dos projetos elétricos e emissão de ARTs.	Mês	12	R$ 3.200,00	R$ 38.400,00

O valor adotado para referência, R$ 38.400,00, corresponde ao menor valor obtido, pelo período de 12 meses, sendo considerado justo e compatível com os preços de mercado e com as especificações do Memorial Descritivo e da Planilha Orçamentária.

Dessa forma, restou comprovada a vantajosidade econômica e a adequação técnica do preço estimado, em observância à Lei nº 14.133/2021, garantindo a economicidade e o atendimento ao interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

Trata-se de contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a prestação de serviços técnicos contínuos, sob demanda, destinados à elaboração de projetos de iluminação pública e de instalações elétricas de prédios públicos do Município de Itapema.

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza dos serviços técnicos demandados, a solução será viabilizada por meio de contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, observados os requisitos e limites estabelecidos na Lei nº

14.133/2021, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

A solução contempla a prestação de serviços técnicos contínuos no Município de Itapema, compreendendo a elaboração de projetos de rede de distribuição aérea e subterrânea para iluminação pública, projetos de melhoria da rede de iluminação pública, projetos de entrada de energia em baixa e média tensão para prédios públicos, com elaboração de memoriais, especificações, planilhas e demais peças técnicas dos projetos elétricos e emissão de ARTs.Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços técnicos contínuos no Município de Itapema, compreendendo a elaboração de projetos de rede de distribuição aérea e subterrânea para iluminação pública, projetos de melhoria da rede de iluminação pública, projetos de entrada de energia em baixa e média tensão para prédios públicos, com elaboração de memoriais, especificações, planilhas e demais peças técnicas dos projetos elétricos e emissão de ARTs.

Os serviços deverão ser desenvolvidos em estrita observância às normas técnicas da Celesc e da ABNT aplicáveis, assegurando que os projetos sejam tecnicamente corretos, seguros e aprovados pela concessionária sem entraves, bem como compatíveis com os padrões nacionais de qualidade e segurança.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato, com acompanhamento técnico e administrativo por servidores designados pelo Município de Itapema-SC, conforme os princípios da administração pública e as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

A seguir, descrevem-se os procedimentos e responsabilidades envolvidas na gestão contratual:

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato:

O Município de Itapema-SC para fins de Gestão e Fiscalização de contrato administrativo e instrumentos congêneres que venham a ser celebrados em decorrência da formalização de demanda, ficam responsáveis os servidores abaixo indicados.

Gestor de Contrato: Jean Idimar da Silva

Fiscal de Contrato: Eng. Leonardo da Silva Pereira

Compete aos servidores designados o acompanhamento do processo administrativo de contratação, tomando conhecimento de todas as atividades e documentos necessários ao exercício do múnus respectivo.

Assim, ficam formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições e competências e, ainda, do direito de solicitação de apoio de órgãos técnico, jurídico e de controle interno da municipalidade para o desempenho de suas funções.

Atribuições do Gestor do Contrato:

Monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais.

Solicitar e registrar as entregas, substituições, manutenções e demais obrigações contratuais.

Mediar a comunicação entre a Administração e a empresa contratada.

Propor a aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual.

Coordenar a instrução de eventuais termos aditivos, renovações ou encerramento contratual.

Atribuições da Fiscalização Técnica e Administrativa:

Compete à fiscalização técnica e administrativa acompanhar, verificar e registrar a execução do contrato, assegurando que o objeto seja entregue conforme as especificações, prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Verificar o cumprimento do cronograma de execução apresentado pela contratada.

Comunicação com a Contratada:

Toda comunicação relevante será formalizada por meio de ofícios, e-mails institucionais ou registros no sistema 1DOC.

Em caso de necessidade de ajustes ou correções, será concedido prazo razoável para cumprimento, observado o interesse público.

Avaliação da Execução Contratual:

Durante a execução, será realizada avaliação contínua do desempenho da contratada, considerando os critérios de pontualidade, qualidade do serviço, atendimento às solicitações e cumprimento das obrigações contratuais.

As avaliações poderão embasar decisões sobre renovações, rescisões, aplicação de sanções ou necessidade de aditivos contratuais.

Encerramento do Contrato:

O encerramento do contrato será formalizado mediante relatório conclusivo do Gestor do Contrato, contendo a avaliação final da execução e o cumprimento integral das obrigações pela contratada.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em caráter mensal, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada do Relatório Técnico Mensal. Esse relatório deverá detalhar todas as atividades executadas, os documentos entregues e os respectivos ofícios que originaram cada demanda.

Cada serviço somente será considerado concluído após a conferência e aceite dos documentos técnicos pela Administração Municipal. A avaliação das entregas será

realizada com base em indicadores de prazo, qualidade e atendimento técnico, assegurando que o pagamento esteja vinculado ao desempenho efetivo da contratada.

Será adotado um sistema de glosas para penalizar eventuais falhas ou descumprimentos de prazos e requisitos técnicos, garantindo que o desempenho da contratada seja continuamente monitorado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Esta Licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

85- 3.3.90.00.00.00.00.00 Recurso 1.751.0000.0000 – Execução de Obras de Iluminação Pública - **Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP).**

11. CONCLUSÃO

Este Termo de Referência foi elaborado com base no ETP (Estudo Técnico Preliminar) do serviço, em conformidade com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021. Visa assegurar contratação eficiente, segura e tecnicamente adequada, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento à necessidade da população.

LEONARDO DA SILVA PEREIRA:04183226945

Assinado de forma digital por LEONARDO DA SILVA PEREIRA:04183226945
Dados: 2026.10.01 17:31:49 -03'00'

Leonardo da Silva Pereira

Engenheiro Eletricista

Secretaria Municipal de Obras e Transportes

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEAN IDIMAR DA SILVA
Data: 15/10/2026 11:21:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jean Idimar da Silva

Secretário

Secretaria Municipal de Obras e Transportes